



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 - CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

MOÇÃO DE PESAR Nº 133/2026

À DIGNÍSSIMA FAMÍLIA DO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS

A subscritora da presente, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, requer, nos termos do art. 170, §1º, V, do Regimento Interno, ouvido o soberano Plenário, sejam consignados na Ata dos trabalhos da presente Sessão Legislativa, **“VOTOS DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS.”**

Consternou profundamente a população Ariranhense, o falecimento do Sr. ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS.

Notoriamente, seu passamento acabou por consternar profundamente toda a comunidade ariranhense, e estamos tristes porque não teremos mais essa pessoa em nosso meio, símbolo de amizade, companheirismo, honestidade e retidão. Uma pessoa íntegra e cheia de fé.

Mesmo sabendo que estamos de passagem pela vida terrena, não há nenhuma dor que se compare à perda de um ente querido. Não há nada que repare o sofrimento de ver alguém que amamos partir. Para quem fica, resta a saudade, a tristeza e a inconformidade. O tempo não irá apagar a dor e a saudade, mas certamente irá apaziguar e amenizar tamanho sofrimento.

Rogamos a Deus que conforte os corações dos familiares e amigos do Senhor ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS, na certeza de que o mesmo agora se encontra no merecido lugar que lhe foi reservado pelo Pai Todo Poderoso na Morada Celeste.

Outrossim, se aprovada a presente, solicito que seja encaminhada cópia aos familiares, dando-lhes ciência da presente manifestação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 06 de julho de 2026

VEREADORA SANDRA SHIRLENE TOZZO BARBOZA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 - CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br